



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ  
DISPENSA Nº 020/2017- CPL

### CARTA CONTRATO Nº 028/2017.

**CARTA-CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DO SAAE, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ E O SENHOR JULIO DA SILVA FILHO.**

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, sediada a Av. 21 de Junho, n 1746 – Centro – Amaturá, AM – Cep: 69620-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.628.723/0001-90, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Sr. **Joaquim Francisco da Silva Corado**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua José Casemiro, nº 36 Bairro Centro, Manaus/AM, portador do CPF nº 006.822.922-49 e da carteira de Identidade nº 117921, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2 O Senhor **JULIO DA SILVA FILHO**, pessoa física, RG sob o nº 0995861-4 e CPF nº 445.259.822-68, residente e domiciliado na cidade de Amaturá, AM, na Rua dona Baluca, n 275, São Francisco, Cep: 69.620-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e de acordo com as disposições contidas na leis 8.883/94 e 8.666/93 e alterações posteriores, celebram esta Carta Contrato Emergencial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula 1ª – DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto a Manutenção do Poço Artesiano do SAAE, para atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Administração.

#### **Cláusula 2ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO DA CARTA-CONTRATO**

A Carta-Contrato será executada em regime de empreitada global.

#### **Cláusula 3ª - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Por força deste Contrato, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a quantia global de **R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscientos e vinte e dois reais)**, em 06 (seis) parcelas mensais, no valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**.

A **CONTRATANTE** se compromete em pagar até o dia (30) trinta de cada mês.

#### **Cláusula 4ª – DO PRAZO**

O prazo de vigência da Carta-Contrato de Locação é de **(06) seis meses**, a contar a partir de 04 de julho de 2017, findando o prazo em 31 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ  
DISPENSA Nº 020/2017- CPL

---

### **Cláusula 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas desta Carta-Contrato correrão por conta da seguinte dotação:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0011.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

339036 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Fonte: 10 - RP

### **Cláusula 6ª – DO FORO**

Fica eleito o FORO da Comarca de Amaturá para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente;

### **Cláusula 7ª - DA PUBLICIDADE:**

O presente Contrato será publicado sob forma de extrato para fins de eficácia e amplo conhecimento público.

E, por estarem assim justas e Contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO retro identificada, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Amaturá - Am, 04 de julho de 2017.

---

**Prefeitura Municipal de Amaturá**  
Joaquim Francisco da Silva Corado  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**JULIO DA SILVA FILHO**  
RG nº 0995861-4CONTRATADO

### **Testemunhas:**

---

**Nome:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**CPF:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ  
DISPENSA Nº 020/2017- CPL

---

**CONTRATO Nº. 028/2017 PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DO SAAE.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

**CONTRATADO:** JULIO DA SILVA FILHO

**OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, pelo poder Contratante à Contratado sob o regime de empreitada por preço global, Manutenção do Poço Artesiano do SAAE.

**VALOR:** O objeto do presente contrato será de R\$ **5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)**.

**PERÍODO:**

Início: **04/07/2017**

Término: **31/12/2017**

**PRAZO/PGTO:** O valor da parcela mensal deverá ser pago após à emissão da fatura de acordo com o especificado em contrato.

Amaturá - Am, 04 de julho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Amaturá**  
Joaquim Francisco da Silva Corado  
Prefeito Municipal